

## **ANEXOS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **1. Adoção pela primeira vez do sistema de normalização contabilístico para a administração pública (SNC-AP) – Divulgação transitória**

As Demonstrações Financeiras apresentadas correspondem às primeiras Demonstrações Financeiras de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

**A NCP 1** requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano de transição, as quais passamos a apresentar:

» Forma como a transição de POCAL para o SNC-AP afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados

» A transição de POCAL para SNC-AP teve alterações quer ao nível da apresentação, relacionadas com reclassificações em termos de plano de contas, dando cumprimento ao estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, quer em termos de mensuração dos ativos e passivos, destacando-se:

**Conta 20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados** – Faz relevar as operações específicas da Administração Pública nomeadamente as quantias que o Município de Pombal recebe por transferências de organismos no âmbito dos projetos cofinanciados, assim como de empréstimos bonificados celebrados especialmente com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Encontram-se igualmente registados nesta conta os valores das transferências e subsídios concedidos pelo Município de Pombal;

Com o SNC-AP, foram criadas duas novas rubricas, uma no ativo e outra no passivo, para evidenciar saldos com a Administração Pública: Devedores e Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis.

**Conta 28 – Diferimentos** - refletidos os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (contas de custos diferidos e proveitos diferidos em POCAL), nomeadamente relacionados com a execução dos projetos cofinanciados cujo contrato de subsídio não se encontra ainda atribuído ao bem correlacionado. Os contratos de subsídio cujas condições já se encontram cumpridas, e que já se encontram associados ao respetivo bem, foram

---

reclassificados para a conta 593 – Transferências e subsídios de capital, por força da aplicação da norma NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação.

### **Conta de Ativos fixos e propriedades de investimento**

De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP (2ª Versão), a regra é utilizar o custo considerado quando não estiver disponível informação fiável sobre o custo de aquisição ou sobre o custo depreciado. Contudo, relativamente aos prédios rústicos e urbanos, na transição para o SNC-AP, quando não existir informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, estes podem ficar mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), em substituição do justo valor, devendo apurar-se nos casos dos prédios depreciáveis a vida útil estimada remanescente. O VPT constitui um modelo de avaliação de prédios que se considera proporcionar informação que cumpre as características qualitativas da informação financeira previstas na Estrutura Conceptual. Nestes termos, os ativos fixos tangíveis foram mensurados pelo custo de aquisição, não tendo sido efetuada qualquer correção ao critério de mensuração.

Quanto às propriedades de investimento a NCP-8 define que propriedade de investimento é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para obtenção de rendas ou para valorização do capital, ou ambos, e que não seja para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou vender no decurso normal das operações.

O ponto 8 da NCP-8 determina que podem existir acordos administrativos em que uma entidade pública controla um ativo legalmente possuído por outra entidade pública ou pelo Estado. Por exemplo, um hospital pode controlar e contabilizar alguns edifícios que sejam legalmente propriedade do Estado. Nestas circunstâncias, a referência a propriedade ocupada pelo titular significa propriedade ocupada pela entidade que a reconhece nas suas demonstrações financeiras.

Já quanto ao reconhecimento, uma propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- a. For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento; e
- b. O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

Para determinar se um item satisfaz o primeiro critério de reconhecimento, uma entidade precisa de avaliar o grau de certeza ligado ao fluxo de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço na base da evidência disponível no momento do reconhecimento inicial. A existência de certeza suficiente de que fluirão para a entidade benefícios

---

económicos futuros ou potencial de serviço necessita de garantia que a entidade irá receber as vantagens associadas ao ativo e ficará com os riscos associados. Esta garantia só fica disponível geralmente quando os riscos e vantagens passaram para a entidade.

Ora, no nosso caso, é o Município de Pombal que assume os riscos e as vantagens, pois é esta entidade que liquida os cânones superficiários e suporta as despesas conservação, manutenção e ampliação das propriedades registadas em propriedades de investimento.

Assim, cumpridos que estão os critérios de reconhecimento, procedemos a reclassificação de 10.762.287,25 €, bens incluídos nos ativos fixos e transferidos para propriedades de investimento.

As transferências do Orçamento do Estado, a título de FEF capital e Artigo 35º, nº 3, da Lei nº 73/2015, passaram a ser alocadas ao "Património".

»» Reconciliação entre o património líquido relatado em POCAL em 31/12/2019 com o património líquido de acordo com o SNC-AP em 01/01/2020

As variações decorrentes da transição do património líquido são as seguintes:

<b>Património Líquido 31/12/2019 - POCAL</b>	<b>166.790.532,18 €</b>
Reconhecimento de Ativos Fixos Tangíveis	8.129.479,19 €
Reconhecimento de Propriedades de Investimento	0,00 €
Desreconhecimento Ativos Intangíveis	-2.353.583,16 €
Desreconhecimento de Ativos Fixos Tangíveis em curso	0,00 €
Critérios de Mensuração	793.602,20 €
Transferencia de Subsídios ao Investimento	67.971.277,69 €
<b>Património Líquido 01/01/2020- SNC AP</b>	<b>241.331.308,10 €</b>

»» Reconciliação do resultado relatado segundo o POCAL em 31/12/2019 com o resultado líquido apresentado em 01/01/2020

Não houve qualquer alteração no resultado líquido segundo o relatado em POCAL em 31 de dezembro de 2019 e o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020.

»» Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura

Não aplicável.

»» Distinção dos ajustamentos que são correções de erros cometidos em períodos anteriores e alterações de políticas contabilísticas

Não aplicável.

## 2. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

IDENTIFICAÇÃO	
Designação	MUNICÍPIO DE POMBAL
NIPC	506334562
Natureza	Autarquia Local
Endereço postal	Largo do Cardal, 3100-440 Pombal
Telefone / Fax	236210500
Endereço de correio eletrónico	<a href="mailto:geral@cm-pombal.pt">geral@cm-pombal.pt</a>
LEGISLAÇÃO	
Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 03 de setembro
Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de setembro
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
Prestação de serviços públicos, no âmbito das atribuições municipais operacionalizadas por via das competências dos órgãos representativos e dos serviços respetivos.	
COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus - Presidente	
Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral - Vereadora	
Pedro Filipe Silva Murtinho - Vereador	
Ana Cristina Jorge Gonçalves - Vereadora	
Pedro Francisco Pires Brilhante - Vereador	
Narciso Ferreira Mota - Vereador	
Michael da Mota António - Vereador	
Pedro Matos Martins - Vereador	
Odete Marise dos Santos Alves - Vereadora	

### 2.1. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

#### A) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o sistema de Normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Foi elaborado um balanço de abertura a 01 de janeiro de 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP. O balanço e a demonstração de resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os movimentos ocorridos entre o balanço apresentado em POCAL e a sua reclassificação para SNC-AP, encontram-se justificados ao longo do anexo às demonstrações financeiras.

Para a demonstração de resultados, foi feita uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP, por forma a que as variações entre as rubricas fosse mais clara.

Como forma de apoiar o processo de transição, o International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) emitiu a Norma Internacional de Contabilidade aplicada ao Setor Público (IPSAS) 33 (1/01/2017) que versa a Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo das IPSAS que prevê, para algumas situações, a possibilidade de existência de um período de três anos para a entidade passar a publicar as suas contas em absoluta conformidade com as IPSAS.

Sendo possível a aplicação subsidiária da referida IPSAS 33 e considerando existirem operações que não estão conhecidas com a segurança e fiabilidade exigidas, entendeu o Órgão de Gestão do Município de Pombal, recorrer a esta prerrogativa de forma a que as demonstrações financeiras possam vir a incorporar eventuais operação inerentes à figura subjacente à Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo.

#### **Derrogações de disposições do SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do exercício quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

#### **B) Comparabilidade**

Em 2020, o Município, passou a aplicar o SNC-AP, sendo que a data de transição para este novo referencial contabilístico é 1 de janeiro de 2020.

Desta forma, e de acordo com as instruções constantes no manual de Implementação relativamente à aplicação pela primeira vez do SNC-AP, emitido pela Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa ao ano de 2019 é baseada no POCAL, tendo sido efetuada uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial, devidamente justificada ao longo do documento.

Face ao exposto, esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP, implica a perda de comparabilidade entre 2020 e 2019, sendo a mesma retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

A falta de comparabilidade acima referida é especialmente visível nas seguintes rubricas:

- Propriedades de investimento/Ativos fixos tangíveis
  - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis/Outras contas a receber
-



RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior 31/12/2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
Código / Conta	Designação									
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...(9)
AT1	ATIVO	244.137.515,52	10.535.567,86	- 2.353.583,16	793.602,20			229.194,50		253.342.296,92
AT11	ATIVOS NÃO CORRENTES	231.533.080,03	7.900.284,69	- 2.353.583,16	793.602,20			229.194,50		238.102.578,26
B01	Ativos fixos tangíveis	229.518.925,27	7.900.284,69	- 2.353.583,16				229.194,50	-10.762.287,25	<b>224.532.534,05</b>
B02	Propriedades de investimento								10.762.287,25	<b>10.762.287,25</b>
B03	Ativos intangíveis	114.284,50								<b>114.284,50</b>
B04	Ativos biológicos									
B05	Participações financeiras	1.779.000,00			793.602,20					<b>2.572.602,20</b>
B06	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									
B07	Acionistas/sócios/associados									
B08	Diferimentos									
B09	Outros ativos financeiros									
B10	Ativos por impostos diferidos									
B56	Outras contas a receber	120.870,26								<b>120.870,26</b>
AT12	ATIVOS CORRENTES	12.604.435,49	2.635.283,17							15.239.718,66
B11	Inventários	133.900,91								<b>133.900,91</b>
B12	Ativos biológicos									
B13	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2.635.283,17							<b>2.635.283,17</b>

RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Código / Conta	Designação	31/12/2019								01/01/2020
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...(9)
B14	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									
B15	Clientes, contribuintes e utentes	1.147.199,60								<b>1.147.199,60</b>
B16	Estado e outros entes públicos	560.880,77								<b>560.880,77</b>
B17	Acionistas/sócios/associados									
B18	Outras contas a receber	838.391,64								<b>838.391,64</b>
B19	Diferimentos	4.509,94								<b>4.509,94</b>
B20	Ativos financeiros detidos para negociação									
B21	Outros ativos financeiros									
B22	Ativos não correntes detidos para venda									
B23	Caixa e depósitos	9.919.552,63								<b>9.919.552,63</b>
PL11	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	-166.790.532,18	-7.900.284,69	2.353.583,16	-793.602,20			-229.194,50	-67.971.277,69	-241.331.308,10
B24	Património/Capital	-48.694.139,89								<b>-48.694.139,89</b>
B25	Ações (quotas) próprias									
B26	Outros instrumentos de capital próprio									
B27	Prémios de emissão									
B28	Reservas	-5.077.308,60								<b>-5.077.308,60</b>
B29	Resultados transitados	-109.755.805,49	-7.900.284,69	2.353.583,16				-229.194,50		<b>-115.531.701,52</b>
B30	Ajustamentos em ativos financeiros	-25.000,00			-793.602,20					<b>-818.602,20</b>



RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Código / Conta	Designação	31/12/2019								01/01/2020
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...(9)
B31	Excedentes de revalorização									
B32	Outras variações no património líquido	-5.084,70							-67.971.277,69	<b>-67.976.362,39</b>
B33	Resultado líquido do período	-3.233.193,50								<b>-3.233.193,50</b>
B34	Dividendos antecipados									
B35	Interesses que não controlam									
P1	PASSIVO	-77.346.983,34	-2.635.283,17						67.971.277,69	-12.010.988,82
P11	PASSIVO NÃO CORRENTE	-72.730.125,00	-2.635.283,17						67.971.277,69	-7.394.130,48
B36	Provisões	-1.893.453,34								<b>-1.893.453,34</b>
B37	Financiamentos obtidos	-2.860.189,73								<b>-2.860.189,73</b>
B38	Fornecedores de investimentos									
B55	Fornecedores									
B39	Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
B40	Diferimentos	-67.971.277,69	-2.635.283,17						67.971.277,69	<b>-2.635.283,17</b>
B41	Passivos por impostos diferidos									
B42	Outras contas a pagar	-5.204,24								<b>-5.204,24</b>
P12	PASSIVO CORRENTE	-4.616.858,34								-4.616.858,34
B43	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	-637,50								<b>-637,50</b>
B44	Fornecedores	-274.070,46								<b>-274.070,46</b>



Destacamos os autos mais significativos relativos a reclassificações efetuadas:

- Auto n.º 8 – reclassificação de ativos fixos 43.0.3.6.1 na conta 43.0.3.6.2 (reservatórios)
- Auto n.º 9 – reclassificação de contas de depreciação de ativos fixos 43.8.0.3.9 para 43.8.0.2.6 (a conta de depreciação acompanha a conta de ativo fixo)
- Auto n.º 10 – reclassificação de ativos fixos tangíveis em propriedade de investimento
- Auto n.º 12 – reclassificação das contas 41 da POMBAL PROF E PMUGEST, da aquisição do capital social, para as contas 41 do Método Equivalência Patrimonial (MEP).

Para a demonstração de resultados não foi criado nenhum mapa comparativo. Foi feita apenas a equivalência de contas por forma a garantir que o resultado líquido apurado em 2019 era igual.

**d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso**

Os saldos consignados em dezembro de 2020 correspondem a 2.093 135,74 € e são relativos a receita recebida do Programa comunitario FEDER, no montante de € 547.757,22 e do Programa comunitario FUNDO DE COESÃO no montante de € 1.545.378,52, destinados exclusivamente para financiar projectos, cujas candidaturas foram aprovadas pelo Quadro Comunitário.

**2.1 Valores de caixa e depósitos bancários**

Detalhamos abaixo o saldo de caixa e depósitos para o exercício de 2020 e de 2019.

Conta	Euros	
	Ano 2020	Ano 2019
Caixa	2.115,89 €	10.622,68 €
Depósitos à ordem	5.550.753,86 €	5.936.338,64 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à Ordem	5.550.753,86 €	5.936.338,64 €
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados	2.093.135,74 €	1.578.022,79 €
Depósitos de garantias e cauções	2.553.344,85 €	2.394.568,52 €
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>10.199.350,34 €</b>	<b>9.919.552,63 €</b>

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

Designação	31 dezembro 2020
- Execução orçamental	7 625 422,97 €
- Operações de tesouraria	2 573 927,37 €
<b>Saldo de gerência</b>	<b>10 199 350,34 €</b>

### **3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP), aprovadas pelo decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública (NCP).

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros

O euro é a moeda funcional de apresentação

As principais políticas contabilísticas descritas encontram-se descritas abaixo.

#### **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2)

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

### **Propriedades de investimento**

O Município contabiliza como propriedades de investimento os terrenos e edifícios (ou parte deles) detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital, sempre que tais ativos, não se integrem nas atividades atribuídas ao Município.

As propriedades de investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Na transição, foram reclassificadas as Propriedades de investimento que haviam sido reconhecidos noutra classe de ativos de acordo com o POCAL, mas que de acordo com as normas de contabilidade pública atuais pertencem a esta classe de ativos.

### **Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

### **Participações financeiras**

---

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23. Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade. Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

O Município de Pombal seguirá o método do custo e da equivalência patrimonial para valorização dos seus investimentos financeiros.

### **Inventários**

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

### **Rédito e regime do acréscimo**

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município de Pombal, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição. Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

### **Transferências e subsídios**

---

As transferências do Estado para os municípios no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, afetação, a transação para resultados equipara -se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à Imputação, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

### **Contas a receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

### **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

### **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de

---

relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

### **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

### **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

### **Provisões e Passivos Contingentes**

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma **provisão** é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato.

A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se

---



tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

#### 4. Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, sendo o método de amortização usado para os ativos intangíveis, o método das quotas constantes.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros abaixo:

**Quadro – Quantia escriturada e variação do período**

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diminuições	
Ativos Intangíveis	114 284,50 €	86 771,46 €					-142 612,25 €		58 443,71 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento	113 820,00 €	12 250,80 €					-117 903,60 €		8 167,20 €
Programas de computador e sistemas de informação		68 444,46 €					-18 572,84 €		49 871,62 €
Propriedade industrial e intelectual	464,50 €						-6 135,81 €		-5 671,31 €
Outros		6 076,20 €							6 076,20 €
Ativos intangíveis em curso									
<b>TOTAL</b>	<b>114 284,50 €</b>	<b>86 771,46 €</b>					<b>-142 612,25 €</b>		<b>58 443,71 €</b>

**Quadro – Adições**

Designação	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos Intangíveis		86 771,46 €								86 771,46 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento		12 250,80 €								12 250,80 €
Programas de computador e sistemas de informação		68 444,46 €								68 444,46 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros		6 076,20 €								6 076,20 €
Ativos intangíveis em curso										
<b>TOTAL</b>		<b>86 771,46 €</b>								<b>86 771,46 €</b>

#### 5. Acordos de concessão de serviços: Concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, mas sim recebimentos.

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão de exploração da Quinta de Sant' Ana - Redinha	Manuel Augusto da Conceição Silva	Quinta de Sant' Ana - Redinha	06/01/2020 a 06/01/2040	484.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Distribuição de energia eléctrica em baixa tensão na área do Município de Pombal	EDP Distribuição - Energia, S.A.	Via publica na área do Município de Pombal	18/03/2002 a 18/03/2022	Renda de concessão calculada de acordo com o Anexo II ao DL 230/2008 de 27/11	0,00 €	0,00 €	0,00 €

#### 6. Ativos fixos tangíveis

Todos os bens do ativo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

O Município utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis encontra-se refletida no quadro abaixo sendo o método de amortização usado para os ativos intangíveis, o método das quotas constantes

### Quadro – Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	108.378.631,03 €	11.474.884,06 €					-10.122.054,27 €		-1.657.623,71 €	108.073.837,11 €
Terrenos e recursos naturais	116.868,01 €	95.054,17 €								211.922,18 €
Edifícios e outras construções	1.216.558,75 €	40.115,70 €					-60.595,67 €			1.196.078,78 €
Infraestruturas	101.216.479,36 €	11.310.887,55 €					-10.060.981,98 €		-1.657.623,71 €	100.808.761,22 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural	19.027,92 €	23.850,00 €					-476,62 €			42.401,30 €
Outros	5.809.696,99 €	4.976,64 €								5.814.673,63 €
<b>Bens de domínio público em curso</b>										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	116.271.745,12 €	18.560.694,39 €	-17.012.735,87 €				-3.339.258,82 €		-881.615,37 €	113.598.829,45 €
Terrenos e recursos naturais	20.334.653,19 €	1.186.775,49 €							-530.143,20 €	20.991.285,48 €
Edifícios e outras construções	65.801.780,77 €	5.299.585,02 €					-1.987.025,07 €			69.114.340,72 €
Equipamento básico	2.643.503,91 €	809.935,69 €					-995.280,89 €		-11.416,42 €	2.446.742,29 €
Equipamento de transporte	553.124,25 €	863.361,37 €					-238.062,69 €		-5.988,45 €	1.172.434,48 €
Equipamento administrativo	623.460,15 €	149.652,22 €					33.627,71 €		-333.800,23 €	472.939,85 €
Equipamentos biológicos										
Outros	292.871,33 €	427.157,37 €					-152.517,88 €		-267,07 €	567.243,75 €
Ativos fixos tangíveis em curso	26.022.351,52 €	9.824.227,23 €	-17.012.735,87 €							18.833.842,88 €
<b>TOTAL</b>	<b>224.650.376,15 €</b>	<b>30.035.578,45 €</b>	<b>-17.012.735,87 €</b>				<b>-13.461.313,09 €</b>		<b>-2.539.239,08 €</b>	<b>221.672.666,56 €</b>

### Quadro – Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		12.984.873,98 €				2.500,00 €				-1.512.489,92 €	11.474.884,06 €
Terrenos e recursos naturais		74.018,30 €								21.035,87 €	95.054,17 €
Edifícios e outras construções		40.115,70 €									40.115,70 €
Infraestruturas		12.844.413,34 €								-1.533.525,79 €	11.310.887,55 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural		21.350,00 €				2.500,00 €					23.850,00 €
Outros		4.976,64 €									4.976,64 €
<b>Bens de domínio público em curso</b>											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		18.564.414,16 €								-3.719,77 €	18.560.694,39 €
Terrenos e recursos naturais		1.186.775,49 €									1.186.775,49 €
Edifícios e outras construções		5.299.585,02 €									5.299.585,02 €
Equipamento básico		807.529,56 €								2.406,13 €	809.935,69 €
Equipamento de transporte		869.349,82 €								-5.988,45 €	863.361,37 €
Equipamento administrativo		149.652,22 €									149.652,22 €
Equipamentos biológicos											
Outros		427.294,82 €								-137,45 €	427.157,37 €
Ativos fixos tangíveis em curso		9.824.227,23 €									9.824.227,23 €
<b>TOTAL</b>		<b>31.549.288,14 €</b>				<b>2.500,00 €</b>				<b>-1.516.209,69 €</b>	<b>30.035.578,45 €</b>

### Quadro – Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					-1 657 623,71 €	-1 657 623,71 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					-1 657 623,71 €	-1 657 623,71 €
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-427 663,20 €	-102 480,00 €			-351 472,17 €	-881 615,37 €
Terrenos e recursos naturais	-427 663,20 €	-102 480,00 €				-530 143,20 €
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-11 416,42 €	-11 416,42 €
Equipamento de transporte					-5 988,45 €	-5 988,45 €
Equipamento administrativo					-333 800,23 €	-333 800,23 €
Equipamentos biológicos						
Outros					-267,07 €	-267,07 €
Ativos fixos tangíveis em curso						
<b>TOTAL</b>	<b>-427 663,20 €</b>	<b>-102 480,00 €</b>			<b>-2 009 095,88 €</b>	<b>-2 539 239,08 €</b>

### 7. Custos de empréstimos obtidos

A rubrica de custos de empréstimos detalha-se da seguinte forma:

#### Mapa - Custo dos empréstimos

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	CAPITAL		TAXA DE JURO		Pagamentos de anos anteriores			PAGAMENTOS DO ANO			Encargos ano vencidos e não pagos	CAPITAL EM DÍVIDA NO ANO N	
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total		Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	13/06/2003	22/09/2003	25	674 090,00 €	674 090,00 €	6,4		403 437,75 €	138 690,96 €	542 128,71 €	29 538,08 €	1 174,51 €	30 712,59 €		270 652,25 €	241 114,17 €
BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	16/07/2004	02/08/2004	15	1 326 416,00 €	1 326 416,00 €	2,56		1 275 400,00 €	234 003,05 €	1 509 403,05 €	51 016,00 €	4,01 €	51 020,01 €		51 016,00 €	
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA	30/01/2009	02/04/2009	15	2 944 444,66 €	2 916 510,13 €	2,13		1 906 948,82 €	182 602,52 €	2 089 551,34 €	224 346,92 €	820,88 €	225 167,80 €		1 009 561,31 €	785 214,39 €
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	17/12/1992	29/12/1992	25	547 705,03 €	491 470,56 €	6,92		474 747,20 €	257 946,72 €	732 693,92 €	16 723,36 €	38,75 €	16 762,11 €		16 723,36 €	
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	30/08/2001	22/08/2003	25	661 740,21 €	302 548,00 €			210 330,77 €	73 992,72 €	284 263,49 €	15 214,34 €	358,05 €	15 572,39 €		92 217,23 €	77 002,89 €
BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	07/07/2010	01/07/2010	25	5 000 000,00 €	2 681 116,87 €	3,06		845 134,96 €	277 222,62 €	1 122 357,58 €	116 570,28 €	20 108,02 €	136 678,30 €		1 835 981,91 €	1 719 411,63 €
<b>TOTAL</b>				<b>11 154 395,90 €</b>	<b>8 392 151,56 €</b>			<b>5 115 999,50 €</b>	<b>1 164 398,59 €</b>	<b>6 280 398,09 €</b>	<b>453 408,98 €</b>	<b>22 504,22 €</b>	<b>475 913,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3 276 152,06 €</b>	<b>2 822 743,08 €</b>

### 8. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

**Quadro – Quantia escriturada e variações do período**

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diminuições			Rendas	Outras
Propriedades de Investimento											
Bens de domínio público											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções	12 397 409,93 €	878 621,85 €		163 980,47 €				13 112 051,31 €			
Outras propriedades de investimento											
Propriedades de Investimento em curso											
<b>TOTAL</b>	<b>12 397 409,93 €</b>	<b>878 621,85 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>163 980,47 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13 112 051,31 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

**9. Inventários**

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes durante o ano de 2020 - custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação de valores da conta de inventários e os movimentos do período.

**Quadro – Quantia escriturada e variações do período**

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)- (7)+(8)
Mercadorias	0,00 €	19 975,66 €	18 078,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 896,74 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	133 900,91 €	124 371,14 €	125 040,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	125,49 €	85,46 €	133 191,50 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>133 900,91 €</b>	<b>144 346,80 €</b>	<b>143 119,44 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>125,49 €</b>	<b>85,46 €</b>	<b>135 088,24 €</b>

**10. Rendimento de transações com contraprestação**

Esta nota tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviços e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe dos rendimentos

**QUADRO – RENDIMENTO com contraprestação**

Tipo de rendimento	31.12.2020	31.12.2019
Prestação de serviços	4.377.935,83 €	4.460.449,68 €
Venda de bens	1.712.314,23 €	1.573.949,15 €
Outros rendimentos	10.656.539,18 €	8.169.174,03 €
Juros	2.385,86 €	4.346,11 €
Dividendos ou distribuições similares	30.850,04 €	2.258,83 €
<b>Total</b>	<b>16.780.025,14 €</b>	<b>14.210.177,80 €</b>

### **11. Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades publicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

#### **Quadro – rendimentos sem contraprestação.**

Tipo de rendimento	31.12.2020	31.12.2019
Impostos diretos	8.871.651,21 €	9.046.108,04 €
Impostos indiretos	2.024.741,01 €	1.588.177,22 €
Taxas, multas e outras penalidades	622.822,58 €	540.268,37 €
Transferencias e subsidios correntes obtidos	14.961.026,76 €	14.006.849,50 €
Reversões	46.317,94 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>26.526.559,50 €</b>	<b>25.181.403,13 €</b>

### **12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

#### **Provisões**

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 2.248.758,02€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada Final
		Reforços	Aumento da quantia escriturada	Outros aumentos	Total dos Aumentos	Reversões	Outras diminuições	Total das diminuições	
<b>Provisões</b>									
Processos judiciais em curso	1 893 453,34 €		371 881,69 €		371 881,69 €	16 577,02 €		16 577,02 €	2 248 758,01 €
Matérias Ambientais									
Contratos onerosos									
Outras provisões									
<b>Total</b>	<b>1 893 453,34 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>371 881,69 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>371 881,69 €</b>	<b>16 577,02 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>16 577,02 €</b>	<b>2 248 758,01 €</b>

### **Passivos contingentes**

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou

- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação dos passivos contingentes.

<b>Descrição</b>	<b>Valor da ação</b>
Processo 494/13.4BELRA	171 818,80 €
Processo n.º 120/16.0BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	30 000,01 €
Processo n.º 575/18.8BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	30 000,01 €
Processo n.º 583/18.9BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	5 000,01 €
Processo n.º 2250/18.4BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	30 000,01 €
Processo n.º 48/19.1BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	30 000,01 €
Processo n.º 377/19.4BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	30 000,01 €
Processo n.º 825/19.3BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	50 000,00 €
Proc. 1166/14.8BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	10 488,64 €
Processo 184/14.0T8PBL – Tribunal Judicial de Pombal	216 008,30 €
Processo n.º 1213/14.3TBPBL-F- Comarca de Leiria - 2.ª Secção de Execução – J1	7 525,00 €
Processo n.º 355/19.3 BESNT - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra	30 000,01 €
<b>Total passivo contingente</b>	<b>640 840,81 €</b>

### **13.Acontecimentos após a data de relato**

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras.

Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

## 14. Divulgações de partes relacionadas

### Divulgação de controlo

A listagem das entidades controladas apresenta-se a seguir:

**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**  
Alinea c) do nº 2 do artº 46 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro

Designação da Entidade	NIF	Sede	Tipo Entidade	Capital Social	Participação do Município	
					Valor Nominal	%
LUSITÂNIA GÁS - Companhia de Gás do Centro, SA	502761024	Aveiro	Societária	20 500 000,00	7 810,00	0,04%
PMUGest - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, EMM	505214300	Pombal	Societária	325 000,00	325 000,00	100,00%
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA	503811866	Leiria	Societária	2 000 000,00	190 400,00	9,52%
Pombal Prof - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda.	504609696	Pombal	Societária	600 000,00	150 000,00	25,00%
MAPICENTRO - Sociedade de Abate, Comercialização e Transformação de Carnes, SA	501638938	Leiria	Societária	2 285 000,00	230,00	0,01%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Lisboa	Não Societária	650 000 000,00	1 110 600,00	0,17%

### Divulgação de transações entre partes relacionadas

As transações ocorridas em 2020 com as partes relacionadas, no que se refere a rendimentos e gastos, foram como se segue:

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo final no município
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
PMUGest - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, EMM	Entidade controlada	Fornecimento e serviços externos	1.043.815,57 €	96,1%	148.495,91 €
		Subsídios a exploração	25.704,72 €	2,4%	- €
		Protocolo Bodo 2019	4.013,40 €	0,4%	4.013,40 €
Pombal Prof - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, S	Entidade controlada	Transportes escolares - Participação	12.820,69 €	1,2%	12.820,69 €
		<b>Total de transações</b>	<b>1.086.354,38 €</b>		

## 15. Outras divulgações

### 15.1. Alterações no património líquido

Detalhamos abaixo os movimentos ocorridos no património líquido durante o exercício de 2020.

Rubricas	01/01/2020	Aumentos de património	Diminuições de património	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2020
<b>51 - Património</b>	<b>48.694.139,89 €</b>			133.363,21 €				<b>48.827.503,10 €</b>
<b>55 - Reservas</b>	<b>5.077.308,60 €</b>	- €	- €	<b>161.659,68 €</b>			- €	<b>5.238.968,28 €</b>
- Reservas legais	5.077.308,60 €			161.659,68 €				5.238.968,28 €
<b>56 - Resultados transitados</b>	<b>115.531.701,52 €</b>	- €	- €	<b>2.938.170,61 €</b>			<b>43.175,85 €</b>	<b>118.513.047,98 €</b>
- Resultados transitados	109.755.805,49 €			2.938.170,61 €				112.693.976,10 €
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	5.546.701,53 €						- €	5.546.701,53 €
- Outras regularizações	229.194,50 €						43.175,85 €	272.370,35 €
<b>57 - Ajust.em ativos financeiros</b>	<b>818.602,20 €</b>						<b>25.000,00 €</b>	<b>843.602,20 €</b>
- Relacionados com o MEP	818.602,20 €						25.000,00 €	843.602,20 €
<b>59 - Outras variações no património líquido</b>	<b>67.976.362,39 €</b>	<b>2.630.982,92 €</b>	- €	- €	<b>- 3.182.715,52 €</b>	- €	<b>9.810,00 €</b>	<b>67.434.439,79 €</b>
- Transferências e subsídios de capital	67.971.277,69 €	- €	- €		- 3.182.715,52 €		- €	64.788.562,17 €
- Ativos depreciables	67.971.277,69 €				- 3.182.715,52 €			64.788.562,17 €
- Artivos não depreciables								- €
- Outras transferências, sub.capital	- €	<b>2.630.982,92 €</b>	- €	- €	- €	- €	- €	<b>2.630.982,92 €</b>
- FEF Capital		1.071.283,74 €						1.071.283,74 €
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013		1.204.871,76 €						1.204.871,76 €
- Outras transferencias		354.827,42 €						354.827,42 €
- Doações obtidas	5.084,70 €						<b>2.500,00 €</b>	<b>7.584,70 €</b>
- Transferências de ativos								- €
- Outras variações de capital proprio							<b>7.310,00 €</b>	<b>7.310,00 €</b>
<b>88 - Resultados líquido do exercício</b>	<b>3.233.193,50 €</b>			<b>- 3.233.193,50 €</b>	- €	- €	<b>1.578.515,13 €</b>	<b>1.578.515,13 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>241.331.308,10 €</b>	<b>2.630.982,92 €</b>	- €		<b>- 3.182.715,52 €</b>	- €	<b>1.656.500,98 €</b>	<b>242.436.076,48 €</b>

As variações no património líquido no exercício de 2020, apresentam as seguintes operações:

- Transferência do resultado líquido do período de 2019, para reservas livres, capital e resultados transitados;
- Reposição de financiamentos, proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes,
- Transferências de Capital (FEF)

## 15.2. Rendimentos e Ganhos

Apesar de não se verificar a quebra de rendimentos, importa referir que, na sequência da deliberação de câmara e respetiva aprovação em Assembleia Municipal, houve a redução e isenção das taxas que incidem sobre a respetiva atividade de operadores económicos, restauração e turismo, entre outros, por forma a diminuir o impacto económico provocado pela pandemia covid-19. O mesmo se verificou na cobrança de água.



RENDIMENTOS E GANHOS	Ano 2020	Ano 2019
Impostos, contribuições e taxas	11 519 214,80 €	11 174 553,63 €
Vendas	1 712 314,23 €	1 573 949,15 €
Prestações de serviços e concessões	4 377 935,83 €	4 460 449,68 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14 961 026,76 €	14 006 849,50 €
Imparidade de dívidas (reversões)	14 425,02 €	- €
Outros rendimentos	10 751 603,22 €	8 169 174,03 €
Juros, dividendos e out. rendimentos similares	45 125,50 €	7 354,94 €
<b>Totais</b>	<b>43 381 645,36 €</b>	<b>39 392 330,93 €</b>

Note-se que a informação contida na demonstração de resultados de 2019 foi ajustada por forma a informação nela contida fosse comparável.

Exemplo de algumas alterações efetuadas e que afetam o resultado do exercício de 2020, são as transferências e subsídios obtidas.

#### **Detalhe de transferências e subsídios concedidos**

As transferências e subsídios concedidos apresentam um ligeiro aumento face a 2019.

Descrição	Ano 2020	Ano 2019
Transferências correntes obtidas	14 961 026,76 €	12 525 623,05 €
Transferências capital obtidas	- €	1 481 226,45 €
<b>Totais</b>	<b>14 961 026,76 €</b>	<b>14 006 849,50 €</b>

Neste caso, muito embora o valor das transferências obtidas seja superior ao de 2019, importa referir que toda a receita de capital do exercício de 2020, foi, por via da nova forma de contabilização, alocada à conta do Património.

Tal facto leva a que o resultado líquido também seja menor uma vez que em 2019, o valor referente a transferências de capital era levado diretamente a resultados do exercício. Em 2020, só será considerado em resultados o proporcional à amortização de bens.

### **15.3. Gastos e Perdas**

Comparativamente com o exercício de 2019, o Município apresenta uma subida nos gastos e perdas que se justifica, na sua maioria, pelo aumento no valor das amortizações e depreciações do período. Tal aumento é justificado pela alteração significativa da vida útil dos bens, bem como alteração de taxa, tendo por base o novo normativo aplicável (SNC-AP).

Gastos e perdas	Ano 2020	Ano 2019
Transferências e subsídios concedidos	6.321.487,80 €	6.103.011,70 €
Custo das merc.vend.mat.consumidas	143.119,44 €	174.720,50 €
Fornecimentos e serviços externos	10.991.375,42 €	9.843.698,96 €
Gastos com o pessoal	8.832.222,13 €	8.830.894,58 €
Gastos de depreciação e de amortização	14.089.220,27 €	9.950.807,43 €
Imparidade de dividas (perdas)	- €	15.235,46 €
Provisões	355.304,67 €	897.132,92 €
Outros gastos	1.025.186,27 €	295.044,86 €
Gastos por juros e outros encargos	45.214,23 €	48.591,02 €
<b>Totais</b>	<b>41.803.130,23 €</b>	<b>36.159.137,43 €</b>

Por outro lado verifica-se um aumento de gastos relacionados com a pandemia Covid 19, que de acordo com o centro de custos criado para o efeito regista gastos adicionais de 1.064.285,74 €. Este montante inclui o valor gasto, quer em termos de aquisição de material quer em termos de transferências/apoios e reduções/isenções de taxas, durante o exercício de 2020.

#### **Detalhe de transferências e subsídios concedidos**

As transferências e subsídios concedidos apresentam um ligeiro aumento em parte justificado pela situação da pandemia.

Descrição	Ano 2020	Ano 2019
Transferências correntes concedidas	3 520 285,63 €	3 535 721,93 €
Subsídios correntes concedidos	87 541,06 €	82 751,16 €
Transferências capital concedidas	2 713 661,11 €	2 484 538,61 €
<b>Totais</b>	<b>6 321 487,80 €</b>	<b>6 103 011,70 €</b>

#### **15.4. Gastos com pessoal**

O aumento dos gastos com o pessoal verificado em 2020 é justificado pelo aumento salarial para a função pública assim como pelo aumento do n. de colaboradores ao serviço.

Somando-se os 463 colaboradores (trabalhadores e membros dos GAP's), o Presidente, 3 Vereadores em regime de permanência, 20 prestadores de serviços; 14 beneficiários integrados através do IEFP; 1 estagiária integrada através do PEPAL e 7 trabalhadores ausentes há mais de 6 meses (2 trabalhadoras pertencem à carreira/categoria de Técnico Superior e 5 trabalhadores pertencem à carreira/categoria de Assistente Operacional), conforme acima registado, em 31 de

dezembro de 2020, o Município de Pombal contava com um total de 509 elementos em exercício de funções no Município.

Em 2019, o Município contava com 491 colaboradores assim como o Presidente, 4 Vereadores em regime de permanência.

A rubrica de gastos com pessoal apresenta o seguinte detalhe:

GASTOS COM PESSOAL	Ano 2020	Ano 2019
Remunerações Órgãos Autárquicos	217.652,31 €	248.216,43 €
Remunerações do pessoal	6.530.653,86 €	6.688.742,49 €
Pensões	44.895,90 €	44.895,90 €
Encargos s/ Remunerações	1.720.093,76 €	1.570.194,81 €
Seguros de acid. trab e doenças profis.	44.908,19 €	69.899,20 €
Outros encargos sociais	274.018,11 €	208.945,75 €
<b>Totais</b>	<b>8.832.222,13 €</b>	<b>8.830.894,58 €</b>